



PROJETO DE LEI n.º 24/2026
De 31 de agosto de 2026

Denomina "**Plenário Antônio Carnaúba de Souza** (Antônio Curdulino") o plenário superior da Câmara Municipal de Pedra Branca e dá outras providências.

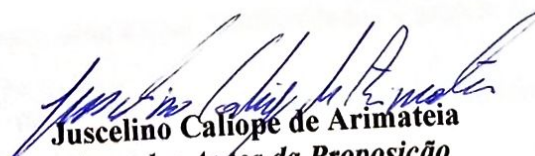
O VEREADOR JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominado **Plenário Antônio Carnaúba de Souza (Antônio Curdulino)** o plenário superior da sede da Câmara Municipal de Pedra Branca, Estado do Ceará.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará a confecção e a afixação de placa alusiva com o nome oficial, contendo um breve resumo biográfico do homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Juscelino Calíope de Arimateia
Vereador Autor da Proposição



JUSTIFICATIVA E BIOGRAFIA

Antônio Carnaúba de Souza, nascido em 29 de janeiro de 1961, era filho de Antônio Carnaúba de Souza e Antônia Maria do Nascimento, integrantes de uma família de 15 filhos.

Desde muito cedo, Antônio conheceu o valor do trabalho. Ainda menino, acompanhava seu pai na roça, pegando na enxada e ajudando nas atividades da agricultura. Foi nesse ambiente de simplicidade e trabalho que construiu seus valores e sua personalidade.

Ao longo de sua vida, exerceu diferentes atividades profissionais. Trabalhou como agricultor e pedreiro, sempre buscando, por meio do trabalho honesto, garantir o sustento de sua família. Mesmo tendo aprendido o ofício da construção civil, manteve sua ligação com a agricultura durante toda a vida, permanecendo um homem profundamente ligado à terra e às suas raízes.

Antônio também teve uma trajetória marcada pela participação na vida política de Pedra Branca. Em 1996, disputou uma vaga para vereador nas eleições municipais, ficando na suplência. A partir de então, manteve-se constantemente envolvido na política local.

Ao longo dos anos, tornou-se conhecido como cabo eleitoral, participando de campanhas e apoiando diversos partidos e candidatos. Sua atuação política era marcada pela presença junto à comunidade, pelo diálogo com as pessoas e pela disposição em defender aqueles em quem acreditava.

A política também esteve presente na trajetória de sua família. Um de seus filhos foi eleito vereador de Pedra Branca por três mandatos consecutivos, exercidos entre os anos de 2013 e 2024. Essa trajetória representou também a continuidade de uma relação familiar com a vida pública e com a participação política no município, área à qual Antônio dedicou grande parte de sua vida.

Na vida familiar, Antônio foi pai de dez filhos, deixando como legado os valores do trabalho, da responsabilidade e da dedicação à família.

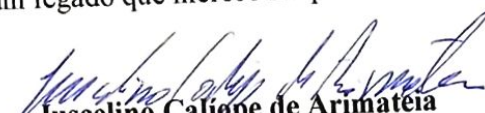
Antônio Carnaúba de Souza faleceu em 13 de agosto de 2026, aos 65 anos, deixando familiares, amigos e uma comunidade que reconhece sua trajetória de homem trabalhador e sua presença marcante na vida política de Pedra Branca.

Agricultor, pedreiro, pai de dez filhos e participante ativo da política local, Antônio construiu sua história com simplicidade, trabalho e dedicação. Sua caminhada representa a história de um homem que esteve ligado à sua comunidade e que, durante décadas, fez da política uma de suas grandes paixões.

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca
CNPJ 12.474.169/0001-62



Seu nome permanece associado ao trabalho, à agricultura, à família e à participação na vida política de Pedra Branca, constituindo um legado que merece ser preservado na memória do município.


Juscelino Caliope de Arimateia
Vereador Autor da Proposição